



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2021.

Institui, no âmbito da Câmara Municipal do Recife, a “Frente Parlamentar em Defesa do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)”.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal do Recife, a “Frente Parlamentar em Defesa do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)”.

Art. 2º A “Frente Parlamentar em Defesa do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)” tem por objetivos:

I - propor, discutir, incentivar, implementar, acompanhar e fiscalizar políticas públicas relacionadas à defesa do Sistema Único de Assistência Social no município do Recife;

II - colaborar com entidades representativas para o encaminhamento de propostas, estudos, relatórios e demais documentos pertinentes à defesa do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) aos Órgãos competentes;

III - monitorar a execução de planos e projetos municipais relacionados à defesa do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); e

IV - promover a interlocução entre o Poder Legislativo Municipal, os Conselhos, os Fóruns e as Entidades da sociedade civil organizada que atuam em favor da defesa do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Art. 3º A “Frente Parlamentar em Defesa do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)” elegerá, entre seus membros, 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, aos quais caberá a organização e a condução dos trabalhos da Frente.

Parágrafo único. Os representantes de que trata o *caput* terão mandato de 1 (um) ano e serão escolhidos mediante aprovação da maioria absoluta de seus aderentes.

Art. 4º As reuniões da “Frente Parlamentar em Defesa do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)” serão públicas e abertas à participação da sociedade civil,



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

sendo realizadas periodicamente nas datas e nos locais estabelecidos por seus membros.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 19 de março de 2021.

Ivan Moraes

Vereador do Recife



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

JUSTIFICATIVA

A **Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**, em conformidade com o art. 203 da **Constituição Federal**, define a Assistência Social enquanto direito do cidadão e da cidadã e dever do Estado, classificada enquanto “Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.”¹ Essa legislação é conhecida como a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e prevê uma proteção social básica que visa atender famílias em vulnerabilidade e uma proteção social especial, para reconstruir famílias e comunidades que foram desprovidas de seus direitos.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) surgiu como uma complementação necessária à Lei nº 8.742/1993, construindo um sistema público que organiza de forma descentralizada os serviços socioassistenciais no Brasil. Possui um modelo de gestão participativa, que permite a captação de recursos nas três esferas de governo para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e foi instituída pela **Lei Federal nº 12.435, de 6 de julho de 2011**.

Entretanto, desde 2018, esse Sistema vem sofrendo redução dos repasses orçamentários, num esforço de inviabilizá-lo, em uma tentativa de passar a Assistência Social sob responsabilidade estatal para algo residual, operada por entidades e não pelo governo. Na época, organizações da sociedade civil elaboraram um manifesto em Defesa do SUAS e da Seguridade Social, demonstrando que:

O congelamento e a redução de recursos para a assistência social, e o desmonte do Suas impactam diretamente sobre as mais de 30 milhões de famílias referenciadas nos mais de 8 mil Centros de Referência de Assistência Social e Centros Especializados de Assistência Social; as mais de 160 mil pessoas acolhidas e protegidas por uma rede estatal e complementada por organizações de assistência social, que atende crianças e adolescentes em risco, pessoas idosas e com deficiência, mulheres em situação de violência, população LGBT, adolescentes em conflito com a lei, população em situação de rua, migrantes e famílias; milhares de pessoas atendidas diariamente podem ficar sem proteção pela descontinuidade dos serviços especializados.²

Nessa conjuntura, a partir de 2018, várias Frentes Parlamentares em Defesa do SUAS foram criadas por diversas Casas Legislativas: na Câmara de Deputados Federais, assim como nas Assembleias Legislativas de estados como Pernambuco, Ceará, São Paulo, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul e Paraná.

¹ Art. 1º, *caput* da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

² http://www.ihu.unisinos.br/images/ihu/2017/09/29_09_entrevista_jucimeri_isolda_silveira_suas-pdf-20-09.pdf Acesso em 19/03/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

Ademais, é importante pontuar que diante do contexto em que já chegamos a 12,8% da população em extrema pobreza no país, com brasileiros e brasileiras passando a viver com menos de R\$ 246,00 por mês (R\$8,20 ao dia)³, com uma tendência de ampliação desse indicador, articular setores do governo e da sociedade civil em prol da manutenção e melhora do Sistema Único de Assistência Social torna-se imprescindível na luta contra a extrema pobreza que assola a nossa sociedade. Em uma análise da situação socioeconômica de nosso município, nos deparamos com um dado igualmente alarmante em que 55% das crianças residentes no Recife têm renda per capita inferior a R\$ 89,00. Vale ressaltar que esse é um dado do CadÚnico do ano de 2019 e, não há dúvidas, que a pandemia, iniciada em 2020, agravou as situações de pobreza de nossa população.

Faz-se, portanto, necessária uma Instância Legislativa, que tem dentre suas funções a criação de uma Frente Parlamentar com foco nesse tema de extrema relevância para a cidade do Recife, bem como sua fiscalização, contribuindo, para além do ato fiscalizador, com propostas de políticas públicas visando fortalecer as diversas demandas que envolvem a temática da defesa do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

É com esse espírito que apresentamos o presente Projeto de Resolução, solicitando desde já o apoio dos ilustres Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 19 de março de 2021.

Ivan Moraes

Vereador do Recife

³ Dados trazidos pela Fundação Getúlio Vargas a partir de dados das Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios (Pnads) Contínua e Covid. Disponível em:
<<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/01/brasil-comeca-2021-com-mais-miseraveis-que-ha-uma-decada.shtml>> Acesso em 19/03/2021.